SENADOR ALENCAR

Antônio de Alencar Araripe

..."creio que Tiradentes e seus poucos companheiros, com o seu sonho de Independência e República, não fizeram o que fizeram os revolucionários de 1817, que tornaram independente uma porção do território nacional e viram, depois de derrotados, 13 mártires, afora os mortos e presos que sofreram até 1822". (J. Honório Rodrigues, Inpep., Rev. e Contra-Rev." V.IV pg. XVI).

Ao decorrer o exercício de 1960, em que se registrou a passagem de centenário do falecimento do notável conterrâneo acima nomeado, escrevemos as linhas adiante transcritas, cuja divulgação ora tanto se torna necessária, pela decorrência de semelhante evento, em dezembro do ano passado, no que toca ao trepasse do filho e homônimo, o escritor José de Alencar.

Ei-las: "Comemora-se, este ano, o centenário do falecimento de José Martiniano de Alencar, o senador Alencar, ocorrido em virtude de febre de mau caráter, no Rio de Janeiro, bairro de São Cristovão, Chácara Marui, onde residia, às 4h30 mim da manhã do dia 15 de Março de 1860.

Sepultou-se ás 15 e meia horas da tarde do mesmo dia, no cemitério do Cajú, onde seu túmulo tem o número 298, com a simples inscrição: "O senador José Martiniano de Alencar - 16 de Março de 1860". Nascera ele a 16.10.1794, no Brejo de Salamanca, então pertencente ao Municipio de Crato, sendo seus pais o português José Gonçalves dos Santos e a heroína BÁRBARA Pereira de Alencar; Crismou-o em 1806, o visitador Padre Pereira de Castro, sendo padrinho o pe. Miguel Carlos da Silva SALDANHA: Estudou no Seminário de Olinda, mas ordenou-se em S. Luís do Maranhão, quando, em 1829, estava eleito Deputado Geral, não fazendo, naquela Diocese, porque a mesma durante anos esteve vacante.

Diácono estudante, ao irromper a revolução de 1817, da mesma participou com entusiasmo, na qualidade de membro da associação politica da Academia do paraiso, inspirada pelo sábio naturalista e pioneiro do movimento, Arruda Câmara, cuja carta-testamento recomenda "todo cuidado no adiantamento de José Martiniano de Alencar" e que "dona Bárbara do Crato devem olhá-la como Heroina". As inspirações de seu patriotismo conduziram-no ao Crato, a fim de promover o levante das respectivas populações contra o jugo português dominante, o que realmente fez, ao proclamar a República em frente à igreja matriz daquela cidade , no dia 13 de maio do dito ano.

Malograda a revolução, foi preso com sua mãe, irmãos e amigos, todos conduzidos, sob algemas e correntes de ferro no pescoço, para a Fortaleza,

de onde prosseguiram com destino aos cárceres de Pernambuco e Bahia. Os anos de prisão, que se prolongaram até 1821, quando regressaram ao Crato, via Aracati e Icó (ali em tal oportunidade, no dia 7 de outubro, nasceu seu sobrinho Tristão de Alencar Araripe, que depois veio a ser Ministro de Estado do Supremo Tribunal Federal, Jurisconsulto, parlamentar e historiador),foram de mártirio e heroismo, em que sobressairam a atividade varonil e a abnegação de sua mãe. No cárcere da Bahia tiveram eles por companheiros Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, que ali em diante se tornou dileto amigo de José Martiniano. Em 1821, aquele conseguiu eleger-se 1º suplente de deputado à Constituinte portuguesa e, nessa qualidade, substituiu Gomes Parente, formado em Lisboa ao lado dos parlamentares que ofereceram resistência ao absolutismo da Casa de Bragança, e que foram, por esse motivo, obrigados a exilar-se na Inglaterra.

Voltando ao Brasil, figurou entre os deputados à Constituinte de fevereiro de 1824, violentamente dissolvida por D. Pedro I a 12 de novembro do mesmo ano. Tomou parte saliente no movimento da Confederação do Equador, idealizado por Pais de Andrade, Frei Caneca e outros, e por isso sofreu prisão durante vários anos.

No período legislativo de 1830 a 1833, novamente elegeu-se deputado pelo Ceará, ao mesmo tempo em que o sufragariam em Minas Gerais optando pela cadeira, que lhe fora outorgada por seus conterrâneos. Presidiu a Câmara dos Deputados de Julho a dezembro de 1831. Eleito Senador e escolhido, em lista tríplice, à 10 de abril de 1852, ocupou o lugar de 1º Secretário do Senado de 1845 a 1847.

Esteve à frente da revolução pacífica promovida para conseguir a proclamação da maioridade de D. Pedro II, concertada em sua casa de residência, e que se objetivou em projeto de lei de sua autoria.

Presidiu o Ceará por duas vezes, com brilho invulgar, sendo a primeira de 16.10.1834 a 23.11.1837, quando regressou ao Rio, viajando por terra até a Bahia, através do Crato, onde visitou parentes e deu determinações sobre propriedades, que ali possuia.

O período de sua segunda administração prolongou-se de 1840 a 1841. Registram várias Enciclopédias que estabeleceu a ordem em toda a provincia, iniciou e concluiu muitas obras, pôs termo a "déficit" antigo e deixou um saldo de duzentos mil cruzeiros em cofre.

A sua administração, pelo alcance e êxito surpreendentes das iniciativas tomadas, consagrou-o como o maior homem de governo, que o Ceará já teve à frente de seus destinos.

Pioneiro da açudagem, da instalação de estabelecimento bancário, da construção de rodovias ligando o Cariri e o Icó a Fortaleza, da vinda de imigrantes estrangeiros, foi bem ele, como escreve João Brígido, quem "lançou os fundamentos do progresso moral e material do Ceará, ensaiando

com grande intuição do futuro quantos melhoramentos a Província mais tarde veio a reclamar indispensáveis à sua civilização''.

A sua ação de estadista clarividente, sem par entre os nossos governantes assinalam, unanimente, todos aqueles que se têm dedicado à analise dos fatos da vida política e social do Estado.

Em seu testamento, cujo teor temos á vista, declara o senador Alencar que ''por fragilidade humana'' teve com sua prima Ana Josefina de Alencar, os seguintes filhos, que legitima e reconhece. 1º(José Martiniano de Alencar Júnior (o romancista), nascido a 1.5.1829; 2)- Tristão, nascido a 6.7.1837; d) Maria, nascida a 13.8.1849; e) Bárbara, nascida a 13.8.1845; f) Argentina, nascida a 23.8.1850; g) Carlos, nascido a 6.10.1853:

—As atividades que o senador Alencar desenvolveu no cenário da vida político-administrativa no país, demostram que nesse setor foi o vulto de mais destacada projeção que o Estado já possuiu.

Urge que em livro se perpetue em largos traços, a memória de sua conduta como revolucionário, homem de governo, enérgico, realizador e de idéias avançadas, de parlamentar e chefe liberal prestigioso, para exemplo das gerações presentes e futuras''.

Aí se acham anunciadas, com a devida clareza, as indicações de que o senador Alencar absolutamente não foi um desses provincianos que tanto enxameiam as páginas da crônica de seu tempo. Ao contrário, conforme se verifica da leitura atenta do currículo de sua agitada e gloriosa existência, seu vulto de homem de Estado, da projeção nacional transpôs os umbrais da História, desde as campanhas libertárias de 1817..

O livro do ''Centenário da Câmara dos Deputados'' (1826/1926) registra que o senador José Martiniano de Alencar ''tomou parte ativa nos movimentos políticos da nossa Independência e, em consequência, da Revolução Constitucional de 1820. Foi, sucessivamente, deputado e constituinte de 1823, acompanhado, ao exílio os Andradas. Deputado e senador e o império, ''grande orador, homem de temperamento combativo, exaltado patriota e republicano de convicção''. Na Constituinte em Lisboa, desde logo ''pertenceu ao número dos deputados brasileiros mais ardentes, defensores da causa de sua pátria desde o dia 10 de maio de 1822, em que tomou assento, até 5 de outubro, em que se retirou de Lisboa com Antônio Carlos, Muniz Tavares, Cipriano Barata e Lino Coutinho, para irem a Falmouth, na Inglaterra, assinar o manifesto político daquele mês''. Com 25 anos incompletos, Alencar ''lutou corajoso da tribuna como um dos campeões do Brasil''.

José Honório Rodrigues, autorizado historiógrafo da ''Independência: Revolução e Contra-Revolução'', dá em igual sentido, seu valioso depoimento: ''No Ceará duas figuras se destacaram, a primeira, José Martiniano de Alencar, vinha da revolução de 1817 e era considerado um espírito liberal e corajoso. Quando os portugueses debateram, censuraram e acabaram

considerando nulo o ato de D. Pedro convocando a Assembléia Geral Constituinte e Legislativa (3 de junho de 1822), Alencar desbaratou as objeções portuguêsas, revelando-se dialético e sagaz, mostrando assim aos portugueses que não só o sul do Brasil possuia bons defensores. Seus discursos eram sempre ouvidos com atenção e desenvolviam doutrina coerente, especialmente, quando, aos 20 de setembro de 1822, sutentou que o poder que sua Alteza, o Príncipe, exercia no Brasil, não era aquele que lhe deixara seu pai, e sim aquele que lhe proviera imediatamente do povo, única fonte de todos os poderes legislativos. Consequentemente, o Principe não era autoridade ilegítima, como supunha a Comissão dos Negócios Brasileiros. Seu poder não era só o de Regente, era mais amplo, era o de Defensor Perpétuo'' (vol. I, pg. 1066).

A asserção de João Brígido, acima invocada, quanto ao fato de senador Alencar ter ''lançado os fundamentos do progresso moral e material do Ceará'', encontra franco apoio na torrente dos nossos mais consagrados historiógrafos. Raimundo Girão repete-lhe a afirmativa em apreço, após dizer: ''Alencar foi um clarividente, antecipando-se em inciativas e providências governamentais muito fora do escalão comum, e era um bravo, cuja energia máscula o ajudava admiravelmente na egetivação de seus projetos e resoluções''. Depois de enumerar as principais realizações levadas a cabo por tão afamado governante, conclui: ''Muitos outros empreendimentos são testemunhos eloquentes das qualidade de vero estadista que forravam a individualidade do padre Alencar'' (''Hist. do Ceará, 3ª ed. pag. 176/180).

J. E. Torres Câmara abunda nas mesmas considerações sobre a forma pelo qual se houve n o governo de sua terra natal em franco contraste com quantos antecessores ou sucessores o ocuparam - tão eminente conterrâneo . (Rev. do Instituto do Ceará, v. de 1924, pgs. 152/154).

Irineu Pinheiro repete, o que tantos e tantos sustentam a pés juntos; o senador Alencar foi figura eminente do história política do Brasil, e um dos maiores administradores do Ceará, desde a Independência até os dias de hoje, e acrescenta: ''Tudo lhe imortalizou a memória, que nós, os cearesnses, devemos admirar e honrar'' (''Efemerides do Cariri'', pgs, 355/370).

1 J. Aurélio Câmara sustenta que o senador Alencar encontrou no evento revolucionário de Crato (1817) ''a porta de entrada para o palco da história, em que foi magnífico ator, quer como revolucionário, como político, ou a frente da administração de sua província natal'' e proclama: ''foi sem dúvida um das mais significativas figuras de homem público que o Ceará produziu em qualquer época'', nenhum outro presidente do período provincial ''foi mais empreendedor, nem deu provas de maior capacidade administrativa''.

Os livros ''Ano Biográfico'' de Macedo, e a Enciclopédia e Dicionário, de Jackson, citados em ''Itaytera'',. no 11, pgs. 108/109, abundam em

referências em igual sentido.

Joaquim Alves, na "'História das Secas'",, atesta que "a primeira manifestação do homem em defesa das populações rurais registra-se em 1832, quando se estabeleceu em lei especial um premio ao proprietário que construisse em imóvel que lhe pertencesse, um açude. (Pg. 149).

Relacionando-se apenas algumas das leis sancionadas pelo senador Alencar, como Presidente do Ceará, é o que basta para se ter uma noção nítida de seu alto tino administrativo e espírito público. Vejamos as mesmas: a que trata da criação de estabelecimento de crédito, da vida de colonos, da compra de bombas e maquinismos para a pecuária e a agricultura, dos prêmios para os plantadores de chá, café e cana-de-açúcar, de obras de melhoramento do porto de Fortaleza, da navegação costeira do Aracati, do recenseamento da população, da construção de pontes e estradas, de privilégio para a construção de máquinas para descaroçar algodão, exportável para outros Estados e para o estrangeiro, da importação de camelos, da abertura de fontes artesianas, da fundação de escolas, do ensino obrigatório, das primeiras letras aos meninos de 10 anos para cima, de premios para quem prendessem criminosos de morte, duplicados quando eles fossem chefe de bando. Não esquecer que combateu o tráfico de escravos, assim como a vitaliciedade do mandato de Senador, por ele próprio ocupado, e deu por terra com potentados e facínoras, que metiam medo às populações do interior.

Um homem de tão alto quilate deve ser sempre lembrado, para exemplo das novas gerações.

(O Povo, 28-5-1978).